

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso (extrato) n.º 3557/2020**

*Sumário:* Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (arquiteto), da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Arquiteto), da carreira geral de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do órgão executivo de 30 de janeiro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior (Arquiteto), da carreira geral de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Exerce funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres informações e certidões de natureza diversa, sobre todas as pretensões no domínio do urbanismo e da edificação, relativos aos procedimentos administrativos de controlo prévio, participa nas ações de fiscalização e vistorias. Atendimento e apoio aos municípios. Colabora na elaboração de propostas de normas, regulamentos e posturas municipais.

2 — Habilitações académicas — Licenciatura em Arquitetura.

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município em [www.cm-santiagocacem.pt](http://www.cm-santiagocacem.pt), conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

No uso de competência subdelegada, pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 20349, de 2017-11-15.

11 de fevereiro de 2020. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Duarte Cardoso*.

313021449